

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
realizado em vinte e cinco de julho de
mil novecentos e setenta e sete.

Nos vinte e cinco dias do
mês de julho de mil novecentos e
setenta e sete, nesta Câmara Municipal
e Gabinete do Presidente, reuniu or-
dinariamente a Câmara Municipal de
Oliveira de Azeméis, sob a presidência
do Senhor Engenheiro António Vítor Dias,
Presidente deste corpo administrativo, es-
tando presentes os Vereadores Senhores,
Abelardo Almeida Bastos; Dr. Celso de

Cláudia Ferreira Soares; Carlos Ferreira
Tavares. Paulo José Pinto Nunes. José
Joaquim Costa. ENGENHEIRO AGRÍCOLA Pío
Gomes de Queiroz.

Sendo com honras e trancado mi-
nutos, foi aberta pelo Senhor Presidente
a reunião, passando a câmara a ocu-
par-se dos assuntos seguintes:

Foi lida e aprovada a sessão
da acta da reunião anterior.

Finanças Municipais - Foi pre-
sentado o balancete do movimento de
fundos do dia vinte e dois do mês cor-
rente, que acusa o saldo em Dinheiro
do montante de nove mil e cento
e cinquenta mil, cento e oito Escudos
e setenta centavos.

A câmara tomou conheci-
mento.

Expedientes Diversos

**Galeria das Cadeiras Presiden-
tes da Câmara**

Convindo perpetuar a memó-
ria de todos aqueles que se cingiram este
concelho como Presidentes da Câmara, o
Senhor Presidente propôs que se procura-
sse organizar uma galeria com as res-
pectivas fotografias, que virão a ser expor-
tas na sala das reuniões desta câmara,
quando dela se vier a fazer o discurso de
bom dia local que para o efeito venha
a ser escolhido.

Acolhida esta ideia com
grande simpatia, a Câmara deliberou
iniciar buscas junto de familiares e outros,

Linhas

no sentido de se obter o material para o efeito necessário.

Casa do Corregedor - A câmara tomou conhecimento por comunicação verbal transmitida ao chefe de secretaria, pelo Tribunal Judicial de que o Corregedor deve circular judicial, viria a fixar residência nesta vila e assim, nos termos da lei solicita a câmara, que seja feita ao seu dispor a necessária habitação.

Amplamente estudado o presente assunto o como no presente momento é extremamente difícil obter instalações próprias por não haver nesta vila casas com as necessárias condições, o que se vem constatando a cerca de dois anos, a câmara deliberou enviar todos os esforços no sentido de no mínimo prazo poder fornecer a habitação referida, obrigando estas que já iniciou.

Horário dos serviços municipais - Foi apreciada a circular número DF/57/77, de vitor e nove de junho findo, da direção - Geral da acção regional transitada por circular número 103/77/A, de quinze do mês decorrente que, em resumo, informa de que o conselho de ministros já decidiu rever o horário de funcionamento dos serviços públicos e que, enquanto não for publicada a legislação que se efetua, o horário de trabalho continua a ser o estabelecido na legislação vigente.

Amplamente foi tratado o assunto referente, a câmara deliberou por

proximidade de custos dos membros fixos
de manter o horário de execução, que
travava que se pratica, presentemente,
de que a nova legislação seja pública
da.

**Questão do pessoal da Câmara
dos Serviços Sociais dos Serviços mo-
nicipalizados** — Tendo os funcionários
dos serviços municipalizados manifesta-
do junto dos colegas da Câmara Muni-
pal vontade expressa por maioria de
votos no sentido de se aderir aos
serviços sociais criados por aqueles
serviços, foi resolvido levar este as-
sunto ao conhecimento da Câmara.
Assim e depois de avaliada em pro-
fundidade esse problema, a Câmara
deliberou autorizar a adesão dos seus
trabalhadores aos Serviços Sociais dos
serviços municipalizados, atribuído por
o efeito uma verba, não em função dos
cavimentos, mas em função do orçamento
a qual deveria ser discutida na reunião
da próxima assembleia municipal.

**Comissão de planeamento da
região do norte** — O chefe da secretaria
apresentou apreciação da Câmara, acta
da reunião da Câmara realizada,
nos serviços da comissão de planeamen-
to da região do norte no dia dois do
mês de Junho último. A Câmara tomou
conhecimento.

**Distribuição de licenças para
casales de albergar de mercadorias** — Em
seguida o chefe da secretaria deu con-

L. S. S. S. S.

decimento de que tendo-se deslocado no passado da da do correente a queilo à reunião que para o efeito epigrate ali se realizou, depois de tomar parte nas discussões respectivas julga por ser inportante a câmara de que além das unidades já atribuídas, o concelho virá ainda a ser dotado de mais quatro unidades a conceder a profissionais retornados, um futuro próximo além de outros três a não retornados. Estas licenças poderão vir a ser indiscriminadamente para raies de 50km, 100km e mais de 100km.

Aguardando-se o novo diploma a publicar sob o assunto veriente o chefe secretaria orientará segundo as indicações respectivas «ou modus faciendi». A câmara tomou conhecimento.

Paradouro Municipal

Volta a Câmara a ocupar-se da exiguidade e pessimas condições em que se encontra instalado o velho mercado municipal. Por que as actuais condições em que aquelle imóvel se encontra, não satisfaz mesmo no minimo admissivel as necessidades do presente, a Câmara deliberou expor junto do Ministerio de Economia (Junta Nacional dos Produtores Pecuarios) da urgente necessidade de equipar a sede do concelho com um novo Paradouro Municipal.

Imposto sobre veículos

Informe que se encontra a pagamento o subsidio atribuido de 2: prestação ao valor de trezentos e sessenta e seis mil

Excedos

Pedido de subsidio - A Câmara tomou conhecimento e informa que foi indeferido o pedido do subsidio para a Comissão de Férias de Fajões.

Parque de estacionamento
para viaturas do Tribunal de Trabalho não é possível criar um espaço de estacionamento por falta de local, a menos que seja afastado do local, onde se encontra a reparação.

Requerimentos

Licenças para férias - Foi presente os requerimentos de Isaias dos Santos Oliveira, Ilídio Barbosa Correia, José Soares Leite, Constantino Lopes da Silva com que pedem licenças para férias. A Câmara deferiu.

Construção do Pavilhão Desportivo - Apresentou a Câmara um requerimento da União Desportiva Oliveirense em que pede seja considerada a viabilidade de construção de um Pavilhão Desportivo, sugerindo a localização em blausa que junta. Estudado esse assunto foi deliberado visitar alguns locais que se apresentem aconselháveis para posteriormente tomar resolução definitiva.

Ordinâncias e reclamações - Foi presente o requerimento de Júlio Z Amílcar da, com sede no lugar do Crucelido do Povoado da Bemposta, para afixar um reclame de duas folhas verticais com a área de 0,50 m². A Câmara deferiu.

Escores domésticos da Pedro Branco

1. 2. 3.

- Pede-se aos serviços municipalizados para apresentar com brevidade o projeto de abastecimento de aguas e completar a rede de esgotos.

LOTEAMENTOS - Foram presentes requerimentos seguintes:

De Alberto Soares de Carvalho de Cidades, desta vila pede viabilidade de construçao do referido lugar. A câmara se defereiu.

Cipriano Lopes Dantas, desta vila em que pede que a câmara se pronuncie sobre a viabilidade do processo loteamento para um terreno sito no lugar Campo do Lago, da freguesia de Nossa Senhora do Prado. A câmara deliberou deferir.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Delfim Alves de Andrade, de Fundo, Couto de Cedejas, de que pede que seja dispensado de alvará de loteamento uma parcela de terreno sito no mesmo lugar e que presente destacaçao para venda e construçao. Considerando as alegaçoes que faz a câmara deliberou deferir.

Fernando Lima Vieira Soares de S. Tome da cidade do Porto, em que pede que seja dispensado de alvará de loteamento uma parcela de terreno sito no lugar da fabrica da freguesia de Nossa Senhora do Prado e que presente destacaçao para venda e construçao. Considerando as alegaçoes que faz a câmara deliberou deferir.

Fernando Lima Vieira Soares

David, de 5.ª nome, 724 da cidade do Porto, em que pede que seja dispensado de alvará de loteamento uma parcela de terceiro sítio no lugar da Foz de Vila, da freguesia de Nogueira do Crado, e que pretenda destinar para venda e construção. Considerando as alegações que faz a Câmara deliberou deferir.

Manoel Bastos, do Prouteiro da Beira, pede que lhe seja concedida a viabilidade de construção, no referido local. A Câmara deferiu.

Manoel Prouteiro, de Ourense, freguesia do Prouteiro da Beira, em que pede que seja dispensado de alvará de loteamento uma parcela de terceiro sítio no referido lugar e que pretenda dar para construção. Considerando as alegações que faz a Câmara deliberou deferir.

Manoel Soares Amorim, de Chão da Silva, Carregal, pede que lhe seja dispensado de alvará de loteamento uma parcela de terceiro sítio no referido lugar e freguesia, e que pretenda dar para construção. Considerando as alegações que faz a Câmara deliberou deferir.

Osvaldo Ferreira dos Santos Quero, Outeiro, Santiago - de - Riba - U. em que pede que lhe seja certificado se um prédio rústico que possuem no lugar da Lage desta vila, de que pretenda vender uma parcela de terceiro para construção está ou não sujeito a processo de loteamento.

J. J. J. J. J.

Observados os pareceres autônticos sobre este processo a câmara deliberou consignar que a propriedade em causa não fica sujeita a alvará de loteamento.

Obras particulares: - Tocar presentes os processos para execução de obras particulares seguintes:

Alberto Gomes Coccia, de Feira, município do Crato, apresenta um requerimento a pedir a desanexação de uma parcela de terreno com área de 16m², a qual pretendia vender a António Corribo de Barros, residente em Arões, município do Crato, para construção tendo a câmara indeferido esta pretensão.

Alberto Gomes Coccia, de Feira, município do Crato, apresenta um requerimento a pedir desanexação de uma parcela de terreno com área de 1164m², a qual pretendia vender a Daniel de Oliveira Pereira, do mesmo lugar, para construção tendo a câmara indeferido esta pretensão.

Alberto Gomes Coccia, de Feira, município do Crato, apresenta um requerimento a pedir desanexação de uma parcela de terreno com área de 557m², a qual pretendia vender a Eduardo de Paiva, de Arões, município do Crato, para construção tendo a câmara indeferido esta pretensão.

Alberto Gomes Coccia, de Feira, município do Crato, apresentou requ-

zimento a pedir desanexação de uma
parcela de terreno com a área de pasto
a qual pretendia vender a Diamaçã
da Silva Bastos, de Crises, no município do
Graú, para construção tendo a câmara
deferido essa pretensão.

Carlos Alberto de Rato Ferreira
de Carmoim, Osella, pede para construir um
muro de vedação, pelo prazo de quinze
dias. A câmara deferiu.

Adelino Jorge da Silva Paiva,
dessa vila, pede para colocar tapume no
passo pelo prazo de noventa dias.
A câmara deferiu.

David Travençol da Silva, do
fundo do RIBEIRO, do Povoado de Bemposta,
em que pede para rebaixar um muro e
colocar grade pelo prazo de trinta dias.
A câmara deferiu.

Leopoldo Alves Rocha, de
Odeões, vt em que pede para construir um
talheiro, pelo prazo de sessenta dias. A
câmara deferiu.

Alvaro Gomes da Silva, de
Faria de Baixo, Cerejeiras, pede para subs-
tituir um beiral cair e fixar, pelo prazo
de trinta dias. A câmara deferiu.

Leopoldo Alves de Oliveira
deite, de Crasto, s. Parocho de Gaudes,
para construir um muro de vedação pe-
lo prazo de sessenta dias. A câmara
deferiu.

Leopoldo Augusto de Almeida,
de Casalmarinho, Fajões, pede para
construir casa de armazém, pelo prazo de

quarenta dias. A câmara deferiu.

Autóvio da Costa Cristiano, de Salvaterra, de S. Tiago de Rib. - U., pede para aceitar a cozinha e fazer um quarto de banho, pelo prazo de trinta dias. A câmara deferiu.

Autóvio Dias da Costa, de Bustelo, S. Roque, pede para abrir um poço pelo prazo de trinta dias. A câmara deferiu.

Autóvio Ferreira Henriques de Covada, S. Roque, em que pede a desistência do processo de obras. A câmara deferiu.

Autóvio Marques de Azevedo, de Fôjo, Cecejaes, pede para construir um muro, pelo prazo de trinta dias.

Autóvio Sequerra de Almeida Deville, residente nesta vila, para construção de um anexo, destinado a garagem e armazém, pelo prazo de trinta dias. A câmara deferiu.

Autóvio Sequerra de Almeida Deville, residente nesta vila, para construção uma moradia, no lugar da Pica, Cecejaes pelo prazo de trinta e sete dias e sessenta e cinco dias. A câmara deferiu.

Autóvio Pinto de Almeida, de Trancoso, S. Tiago de Rib. - U., para construir uma moradia, no referido lugar pelo prazo de cento e oitenta dias. A câmara deferiu.

Augusto Ferreira da Rocha, residente em Passos, para construir uma moradia no lugar de Passos dos

de vida pelo prazo de cento e oitenta
dias. A câmara deferiu.

Augusto Pais Vaz da Silva, de
Vila do Arco, Celaziz, pede para substi-
tuir cobertura, restaurar telhas,
colar e pintar, no seu prédio de ha-
bitação pelo prazo de noventa dias.
A câmara deferiu.

Belmício de Pinto Silva, residente
de Rua Santa Cruz, Assel, para cons-
trução de uma cave no referido lugar
pelo prazo de trinta dias. A câmara
deferiu.

Celso Ferreira de Oliveira,
residente em Gárdara, Celaziz, para
construção de uma habitação no re-
ferido lugar pelo prazo de cento e
oitenta dias. A câmara deferiu.

Cláudio Pinto Alves, de Vila
do Arco, freguesia de Celaziz, pede cons-
trução de muros divisorios, no seu pré-
dio sito em cima de Vila de Veiros, fre-
guesia pelo prazo de quarenta dias. A
câmara deferiu.

Jedinho Ferreira da Silva, de
Faria de Baixo, Cecejaes, para construção
de uma moradia, no referido lugar e
freguesia, pelo prazo de trinta e
sessenta dias. A câmara deferiu.

Associação Associação da Costa,
de Faria de Cima, Cecejaes, para abrir
um furo no mesmo lugar pelo prazo de
trinta dias. A câmara deferiu.

Ernesto Soares Moraes, de
Rebordões, Cecejaes, pede adiantamento do

J. ...

processo em alteração ao aproveitamento
de uma cave. A câmara deferiu.

Fernando da Conceição Gomes,
de Reseita, Fajões, pede para construção
de uma habitação, sito no referido lu-
gar pelo prazo de trinta e sessenta
dias. A câmara deferiu.

Fernando da Cruz Pióbo, re-
sidente na Rua do Brasil, 562 - B em
S. João da Madeira, para construção de
muros de vedação, na sua propriedade
sito em Pedra Branca, Paróquia de
Saraiva, pelo prazo de quinze dias. A
câmara deferiu.

Joaquim Basista da Costa,
residente em Outeiro, Póvoa, para aceitar
casa de arcabúis, construído em arden, no
referido lugar, pelo prazo de cento
e oitenta dias. A câmara deferiu.

Joaquim Dias de Porto, de
Saijal, Lourcello, para conclusão de obras
pelo prazo de trinta dias. A câmara de-
feriu.

Joaquim Rodrigues, do fundo
do Pioneiro, Pioneiro da Bamposta, para
revestir a sua habitação de azulejos,
pelo prazo de quinze dias. A câmara
deferiu.

José Castro Gonçalves,
residente na freguesia de Lourcello,
para construção de um bloco de habita-
ções, na Rua Dr. Raimundo Correia Barboza
desta vila, pelo prazo de trinta e
sessenta dias. A câmara deferiu.

José Pais Correia da

Silva, construa em Franca, para cons-
trução de uma moradia, no lugar da
Cruz, Ruedo pelo prazo de trinta e
seis dias. A câmara deferiu.

José dos Santos Resende, de
Quicira, S. Carriano da Bandeira, para
abrir um fogão, no referido lugar,
pelo prazo de trinta dias. A câmara
deferiu.

José Soares da Costa, resi-
dente em Póvoa, Trauaça, para abrir
um fogão, no lugar do Carvalhal, Os-
sela pelo prazo de trinta dias. A câmara
deferiu.

José Soares Ferreira, de
Três das Pedras, Id., para construção
uma garagem, no referido lugar e
freguesia, pelo prazo de quinze dias. A
câmara deferiu.

Luís Rosa Cabral, re-
sidente em Prato - Zambé, para constru-
ção de uma moradia, no referido lugar
e freguesia, pelo prazo de noventa dias. A
câmara deferiu.

Manoel Cecília Guimarães
residendo em Abelheira, nesta vila, para
construção de uma moradia, no lugar
de Sobella, Ruedo, pelo prazo de trinta
e seis e cinco dias. A câmara de-
feriu.

Manoel Ferreira Freitas, de
Jusua, Carcevala, para construção das mu-
res de vedação, no lugar do Sojo, Carcevala,
pelo prazo de trinta dias. A câmara
deferiu.

.....

Manuel de Jesus Gomes Ferreira, residente em Mangança, Cerejeiras, para construir uma garagem no prédio que possui no mesmo lugar, pelo prazo de trinta dias. A câmara deferiu.

indiferente?
X

Manuel de Robo Teixeira, residente em Franca, para construção de uma habitação, no lugar de Arcanjo, freguesia de Carregosa, pelo prazo de cento e cinquenta dias. A câmara deferiu.

Manuel da Silva de Al, de valor de, Douro, para construção de uma moradia, no referido lugar, pelo prazo de cento e cinquenta dias. A câmara deferiu.

Manuel Soares de Oliveira, residente em Bemal de Baixo, freguesia de Macinhato da Seixa, para substituir a armadura do telhado, cair e pintar o seu prédio, no referido lugar pelo prazo de trinta dias. A câmara deferiu.

Maria José Ferreira Poutinho, residente no lugar de Severa, freguesia de Oit, para construção de uma habitação no referido lugar e freguesia pelo prazo de trezentos e sessenta dias. A câmara deferiu.

Ricardo de Almeida Soares, de Cavelo, Fajões, para conclusão de obras no referido lugar. A câmara deferiu.

Ricardo de Almeida Soares, residente em Cavelo, Fajões, para cons...

Arceir Queiroz, no referido lugar e frequencia pelo prazo de noventa dias. A Câmara deferiu.

Carolina Felícia Acotello Barbosa residente em Oxigosa, frequencia de out para reassurar a sua casa de habitação pelo prazo de cento e cinquenta dias. A Câmara deferiu.

Nelson Cerqueira de Pinho, residente em Bastelo, S. Roque, para construir um anexo ao seu prédio pelo prazo de cento e cinquenta dias. A Câmara deferiu.

Raimundo Bracedão Soares, Samip, S. Roque, para construir uma habitação no referido local pelo prazo de cento e cinquenta dias. A Câmara deferiu.

Gregório Gomes da Costa, residente em Oxigosa, para construir uma moradia, pelo prazo de seis meses no referido lugar. A Câmara deferiu.

Assisio Ernesto W. Pereira da Silva, na rua Frei Castanho Bracedão, 393, desta vila, para proceder à ampliação da sua residência, pelo prazo de cento e cinquenta dias. Apreciado este processo e porque se verificou, nas peças desenhadas respectivas, inculcância com o regulamento geral de edificações urbanas, designadamente no que respeita às distâncias entre extrema, a Câmara indeferiu.

Manuel Oliveira de Almeida, de Celaric, para construir uma sala de oratória, no lugar de Cimo de Vila, daquela

freguesia, pelo prazo de cento e oitenta dias. A documentação deste processo foi anexado o ofício número 74/77, de 13 do mês corrente, da junta daquela freguesia em que, depois de exprimir várias considerações se manifesta favorável à construção das alamedas instaladas num em local que não traga prejuízos para terceiros. Apresciado este parecer a câmara deliberou, solicitar a junta de freguesia de Celoriz que apresente sugestões de locais que para o efeito satisficam.

Licenças de habitação ou ocupação

— Foi presente o pedido da licença de habitação ou ocupação, a requerimento de Custódio Coelho da Silva, de Juncos de Baixo, desta vila, respeitante a um edifício no referido lugar. Estudado este processo a câmara deliberou que prossiga nos termos legais e para o efeito a designar os peritos, Domingos Lopes do Lago, subdelegado de saúde, engenheiros dos serviços municipais e Rómulo Pinheiro Oliveira cargo de perito dos bombeiros voluntários desta vila.

Igualmente presente processo de habitação ou ocupação por requerimento de Fernando Freixo de Oliveira, de Espinhela, desta vila, respeitante a um prédio no lugar de Passos, desta vila. A câmara deliberou conceder a licença requerida.

Obras municipais

~~Reconstrução e demolição do local C.M. 535 de E.M. 537, A.E.M. 537-2. A câmara apreciou o processo de concurso pú.~~

~~Dica, realizada nos termos da lei para ar-~~
~~rendar. E.M. 543 - Doução sobre o Rio Cercal~~
~~co Leitor de Vila Chã -~~ A câmara apreciou
o processo de construção de um açougue
sobre o rio Cercal, para a qual foi apre-
sentada a única proposta instruída
pela forma legal de Daniel Ferreira da
Silva, de travessa desse conselho, do
valor de duzentos e cinquenta e nove mil es-
cudos, dando-lhe a sua concordância a
câmara deliberou adjudicar ao referido
Daniel Ferreira da Silva a execução dos
trabalhos respectivos pelo montante indica-
do de duzentos e cinquenta e nove mil es-
cudos e delegar na pessoa do senhor presi-
dente ou quem no seu impedimento legal
o substitua, para em sua representação
curar-se na necessária escritura.

~~Remoção da rede de abasteci-~~
~~mento de águas à freguesia de Póvoa~~
~~da Comporta -~~ Foi apreciada uma carta do
empresário Daniel Pais de Sousa, de Ca-
rreira de Argoualhe, em que pede que lhe
seja passado precatório cheque, para re-
cebimento da quantia de duzentos e
cinquenta e nove mil escudos para efeitos de
ajudicação da obra em epígrafe. Porque a obra se encon-
tra concluída e decorrido o prazo de
garantia, a câmara deliberou passar
o precatório cheque referido.

~~pagamentos -~~ A câmara de-
liberou autorizar os pagamentos seguin-
tes: facturas a coberto das consorcia-
ções de pagamentos do número mil cen-
to e quatro a mil cento e seis ao valor

L. i. i. i. i. i. i.

TOTAL DE SESENTA E QUATRO mil e trizota e cinco Escudos.

Inovicei o texto constante de lixhas vixte tres, vixte quatro e vixte e cinco de paginas vixte seis e primeira e parte da segunda da folha vixte seis versos deste livro.

E, nao havendo outros assumptos a tratar, sendo doze e meia horas, foi pelo senhor presidente encerrada a reuniao, de que se lavrou a presente acta, que eu, J. S. P. chefe da Secretaria, leccionei e escrevi e subscrevi.

L. i. i. i. i. i. i.
Antonio Augusto Zate
Antonio Espiridiao
Antonio Espiridiao
Jose Lopes Gaspar
Antonio Espiridiao